

COMENTÁRIOS

Os repasses dos Fundos de Participação, em março, foram 8,94% maiores do que os distribuídos no mês de fevereiro de 2000. Essa variação teve como causa principal a ocorrência de arrecadação de depósitos judiciais e administrativos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no montante de R\$ 914,0 milhões.

Em relação ao mesmo mês de 1999, o FPM e o FPE apresentaram acréscimo nominal de 0,8% e 10,0%, respectivamente.

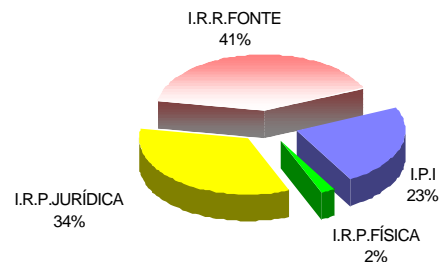
Os valores distribuídos nos meses de janeiro a março/2000 foram, em termos nominais, 0,9% maiores para o FPM e 8,0% para o FPE, comparando-se com o montante transferido no mesmo período de 1999.

As transferências por conta do IPI apresentaram decréscimo nominal de 15,4% em relação aos valores transferidos no mês de fevereiro/2000. Relativamente a março/99, observou-se um aumento nominal de 0,03%. Os valores repassados de janeiro a março de 2000, em relação ao mesmo período de 1999, apresentaram queda nominal de 0,1%.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em março os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

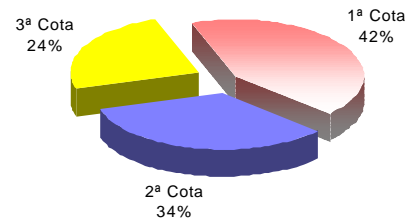
BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



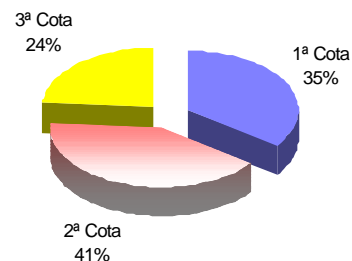
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	MAR	FEV	JAN A MAR	MAR/00 FEV/00	MAR/00 MAR/99	JAN - MAR/00 JAN - MAR/99
1999	1.327,0	1.291,4	3.880,7	-	-	-
2000	1.337,7	1.228,0	3.916,5	+8,94%	+0,80%	+ 0,92%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	MAR	FEV	JAN A MAR	MAR/00 FEV/00	MAR/00 MAR/99	JAN - MAR/00 JAN - MAR/99
1999	1.161,6	1.136,2	3.416,9	-	-	-
2000	1.278,3	1.173,4	3.688,8	+8,94%	+10,0%	+ 8,0%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 511/99, de 20.12.99 (DOU de 22.12.99) os créditos no mês de março foram efetuados nas seguintes datas: 10/03, 20/03 e 30/03. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
MAR	- 7,6 %	+ 8,9 %	- 7,6 %	+ 8,9 %	- 16,1 %	- 15,4 %

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de fevereiro a 20 de março conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)	FPM (1) (2)	IPI-EXP (1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Fev.	418,0	2.085,6	2.503,6						
MAR/2000	1.202,0	5.442,4	6.644,4	MAR/2000	5.945,6	1.086,5	1.137,1	101,4	410,3
1º Dec./Mar.	488,9	1.508,8	1.997,7	3º Dec./Fev.	2.503,6	457,5	478,8	35,5	171,5
2º Dec./Mar.	286,5	1.157,8	1.444,3	1º Dec./Mar.	1.997,7	365,1	382,1	41,6	139,2
3º Dec./Mar.	426,6	2.775,9	3.202,5	2º Dec./Mar.	1.444,3	263,9	276,2	24,4	99,6

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Santo André (a partir do 2º decêndio de setembro/99), Irapuru e Adamantina (a partir do 1º decêndio de dezembro/99) e Santo Anastácio (a partir do 1º decêndio de janeiro/2000). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. Na arrecadação estão incluídos todos os acréscimos legais (multas, juros e receita de dívida ativa).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPI (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	6.245,83	37.170,72	2,49	7.662,18
AL	26.991,05	45.201,38	84,63	13.470,26
AM	15.117,17	30.318,96	1.249,25	8.706,43
AP	4.074,47	37.072,93	26,65	7.266,01
BA	103.101,20	102.093,99	5.619,68	54.260,59
CE	57.845,46	79.718,75	966,82	27.448,71
DF	2.760,34	7.499,34	2,87	1.811,04
ES	20.490,71	16.298,18	4.549,87	9.552,64
GO	42.291,31	30.891,57	632,04	13.026,15
MA	45.915,09	78.429,03	1.472,86	33.367,15
MG	148.124,39	48.400,17	15.956,54	43.746,08
MS	17.299,11	14.472,79	392,53	5.676,07
MT	22.022,87	25.076,38	770,91	8.447,67
PA	41.261,20	66.409,66	5.215,70	29.427,79
PB	36.711,47	52.033,58	241,79	16.288,08
PE (3)	58.707,20	74.973,81	724,91	22.598,73
PI	28.170,81	46.953,98	120,54	15.677,54
PR	77.450,76	31.327,28	9.795,64	26.469,90
RJ	34.448,07	16.599,16	5.657,13	10.006,65
RN	28.161,17	45.394,78	182,61	13.012,68
RO	10.262,54	30.592,77	90,45	7.225,72
RR	5.413,58	26.953,93	4,40	5.712,69
RS	77.085,89	25.585,97	17.266,29	25.478,40
SC	44.393,10	13.905,61	10.024,15	13.697,41
SE	16.403,52	45.149,22	81,12	10.876,56
SP (4)	150.781,76	10.865,45	20.287,66	44.905,31
TO	17.305,03	47.156,07	18,77	11.378,79
TOTAL	1.138.835,07	1.086.545,47	101.438,32	487.197,24

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Santo André, a partir do 2º decêndio de setembro/99, Irapuru e Adamantina, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 e Santo Anastácio, desde o 1º decêndio de janeiro/2000, também deixaram de participar do FUNDEF.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	ABR/MAR	MAI/ABR	JUN/MAI
FPM	+ 3,0%	+ 4,0%	- 30,0%
FPE	+ 3,0%	+ 4,0%	- 30,0%
IPI-EXP	+ 25,0%	- 5,0%	+ 5,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

ESTIMATIVA ANUAL

A estimativa de variação nominal das Transferências Constitucionais abaixo relacionadas, em relação a 1999, é a seguinte:

Fundo	2000/1999
FPM	+ 8,0 %
FPE	+ 16,0 %
IPI-EXP	+ 12,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jan a Jun/99	28/07/99	Nov/1999	23/12/99
Jul/1999	30/08/99	Dez/1999	28/01/00
Ago/1999	20/09/99	Jan a Dez/99	28/01/00
Set/1999	25/10/99	Jan/2000	29/02/00
Out/1999	29/11/99	Fev/2000	29/03/00

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126
 Email: stndirev@fazenda.gov.br